



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 571/2017.



Sorriso/MT, 13 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO 509/2017 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de recapeamento do asfalto da Rua Lions Clube, no Bairro Industrial, Município de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício SEMCID nº 577/2017 em anexo.

**INDICAÇÃO 511/2017 - Aatoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de recuperação de pavimentação asfáltica, na Rua Noemia Tonello Dalmolin, entre a Avenida Natalino João Brescansin e Perimetral Sudoeste, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício SEMCID nº 577/2017 em anexo.

**INDICAÇÃO 512/2017 - Aatoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de placas de sinalização e pintura de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mário Raiter, entre a Avenida dos Imigrantes e Avenida Noemia Tonello Dalmolin, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício SEMCID nº 577/2017 em anexo.

**INDICAÇÃO 513/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública na frente da chácara Nº 1, no Bairro Verdes Campos, Município de Sorriso/MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contido no ofício SEMOSP nº 205/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 307/2017 – Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** – requerendo as seguintes informações:

- Relação dos médicos obstetras que atendem no município de Sorriso/MT;
- Número de atendimentos realizados no ano de 2017;





# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

c) Locais onde estão realizando os atendimentos.

Informamos a Nobre Vereadora que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio SEMSAS nº 3348/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 308/2017 – Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - requerendo informações sobre quais os programas desenvolvidos por esta secretaria para o devido cumprimento da Legislação Municipal nº 2.179/2013.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio DEPAM nº 389/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 309/2017 – Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - requerendo informações sobre a Legislação Municipal nº 1.564/2006, a saber: - Em quantas áreas (propriedades) do município o programa foi executado; - Quais parcerias foram criadas pelo Poder Publico Municipal com a iniciativa privada para a viabilização de projetos; - Qual o método de fiscalização e acompanhamento de execução do florestamento.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio DEPAM nº 389/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 310/2017 – Aatoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem** - requerendo o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2608/2016 que institui recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes, no município de Sorriso/MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contido no oficio SEMOSP nº 205/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 311/2017 – Aatoria da Vereadora Professora Silvana, e Vereadores das Bancadas do PTB, PSB, PR e PMB que o subscrevem** - requerendo informações sobre o recebimento de repasses de recursos financeiros neste ano de 2017 relativos ao Programa Pró Família do Governo do Estado de Mato Grosso. Em havendo, informar quando e quanto foi repassado.

Informamos ao Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio SEMAS nº 1036/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 312/2017 – Aatoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o subscrevem** - requerendo informações e esclarecimentos relativos ao caso atinentes à classe dos servidores públicos municipais lotados nos cargos de Fisioterapeutas referentes à solicitação de equiparação salarial, embasada em decisão judicial que autorizou a redução de jornada de 40 horas para 30 horas de uma Fisioterapeuta lotada no Cargo de Fisioterapeuta na Prefeitura Municipal de Sorriso, apresentada por servidores públicos municipais da área.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio SEMSAS nº 3348/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 314/2017 – As Bancadas do PR, PSB, PTB, PMB, que o subscrevem** - requerendo que seja encaminhado cópia do 'DIÁRIO DE BORDO' relativo ao mês de novembro de 2017 da máquina PC Caterpillar 320, constando as informações:

- a) Data em que esteve a serviço;
- b) Horário de saída e chegada;
- c) Locais em que trabalhou;
- d) Operador da máquina em cada dia, turno;
- e) Abastecimentos;



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

f) Trocas de óleo.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em Vosso Requerimento esta contida no oficio SEMTRA N° 080/2017 em anexo.

Cordialmente,

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta





# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N.º. 577/2017

Sorriso/MT, 04 de Dezembro de 2017.

**ILMO SR;**  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício SMA N.º. 039/2017 encaminhar respostas referente a **Indicação n.º. 509,511,512/2017**, que tramitar, na 39ª Sessão Ordinária do ano de 2017, conforme segue;

- **INDICAÇÃO Nº 509/2017** – INDICA A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA LIONS CLUBE, NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

AUTORIA: TOCO BAGGIO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.

R: AGUARDANDO RECURSOS REFERENTE A PROPOSTA 034159/2016 – CONVÊNIO 840654/2016, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

- **INDICAÇÃO Nº 511/2017** – INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA NOEMIATONELLODALMOLIN, ENTRE A AVENIDA NATALINO JOÃO BRESANSIN E PERIMETRAL SUDOESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

AUTORIA: BRUNO DELGADO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

R: AGUARDANDO RECURSOS REFERENTE A PROPOSTA 036489/2017 – CONVÊNIO 845666/2017 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

- **INDICAÇÃO Nº 512/2017** – A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA MÁRIO RAITER, ENTRE A AVENIDA DOS IMIGRANTES E AVENIDA NOEMIATONELLODALMOLIN, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

AUTORIA: BRUNO DELGADO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.

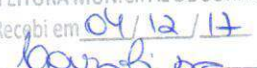
R: PREVISTA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO ENTROCAMENTO DA PERIMETRAL NOROESTE COM A AVENIDA MARIO RAITER, BEM COMO, TODA SINALIZAÇÃO DA VIA AVENIDA MARIO RAITER NO TRECHO ENTRE A AVENIDA NOEMIA DALMOLIN COM A AVENIDA IMIGRANTES.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**LEONARDO ZANCHETTA**

Secretário Municipal da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recbi em 04/12/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N.º 205/2017**

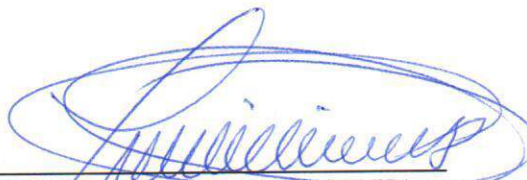
Sorriso, 08 de Dezembro de 2017.

Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, vimos por meio deste, responder ao Ofício Circular de nº 040/2017 referente a INDICAÇÃO nº 513/2017, e dos requerimentos N° 310/2017 e 314/2017 que tramitou na 39ª Sessão Ordinária do ano de 2017, estaremos recolhendo as doações de que se refere à LEI MUNICIPAL N° 2608/2016 e a doação para as pessoas carentes será feita através da Secretaria de assistência social, o requerimento N°314/2017 não é de responsabilidade desta secretaria, portanto já foi encaminhado para a secretaria de transportes e a INDICAÇÃO 513/2017, já esta em nosso cronograma.

Seguimos a disposição para quais quer dúvidas e esclarecimento.

Atenciosamente.

  
**PEDRINHO GILMAR SILVA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ao Senhor,  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 13/12/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 389/2017

DATA: 08/12/2017

Ilmo. Sr.:

**FÁBIO GAVASSO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta,

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento n° 308 e 309 de 2017.

Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 11/12/17  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta ao requerimento n° 308 e 309 de 2017, vem por meio deste expor o que segue:

- a) O primeiro versa sobre a Lei n° 2.179/2013 que Dispõe sobre a Declaração do Rio Lira como patrimônio histórico, cultural, paisagístico, ecológico e turístico do município de Sorriso/MT, cultural, paisagístico, ecológico e turístico do município de Sorriso/MT.
- b) O segundo versa sobre a Lei n° 1.564/2006 que Dispõe sobre o Programa de Reflorestamento Agroenergético Sustentável em áreas abertas com mais de 100 hectares no município de Sorriso/MT, estabelece incentivos e dá outras providências.

Ambas as Leis nunca tiveram desde sua criação programas ou planos específicos de trabalho, em melhor análise, sequer tiveram ampla divulgação para aqueles que de fato seriam impactados positiva ou negativamente pelas mesmas.

A primeira situação impacta diretamente na comunidade urbana em especial naquelas de menor poder aquisitivo por se tratar de pequenas chácaras ou propriedades que estão no entorno do Rio Lira.



OFÍCIO DEPAM Nº 389/2017

DATA: 08/12/2017

Assim posto, vejamos o Artigo 2º da Lei nº 2.179/2013, vejamos:

Art. 2º - Ficam proibidas as instalações de obras ou empreendimentos que, isolada ou conjuntamente, venham a *alterar de forma significativa* as condições naturais do rio em seus aspectos estéticos, físico, químico ou biológico.

Toda e qualquer forma de uso que ocorre ou venha a ocorrer no entorno do Rio Lira e seus afluentes, alteram de forma significativa seus aspectos estéticos, físico, químico ou biológico, logo este artigo não cumpre a função social e tão pouco ambiental pela qual parece ser o objeto da Lei “conservação”. Restringir o uso desta bacia hidrográfica não parece ser a melhor maneira de conservá-lo para estas e para as futuras gerações; e organizar o uso da mesma implica em um trabalho técnico amplo e conjunto com outras instituições, o que poderá ocorrer em momento futuro.

Destarte, ouvido todos os técnicos que atuam nesta secretaria, sugerimos que em momento oportuno esta conceituada casa de lei faça uma revisão desta legislação, trazendo-a para a realidade atual, ouvindo a população diretamente atingida e a sociedade em geral, em que pese informar, o que não ocorreu em tempo pretérito, pelo menos na Secretaria de Meio Ambiente e no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Logo, sobre a situação A, o município não tem nenhuma ação desenvolvida ou a desenvolver.

No tocante a Lei nº 1.564/2006 que Dispõe sobre o Programa de Reflorestamento Agroenergético Sustentável em áreas abertas com mais de 100 hectares, também trata-se de uma Lei aprovada no ano de 2006, e na prática não houve nenhuma ação direcionada para a implantação da mesma, cuja viabilidade depende do interesse específico do setor do agronegócio, não podendo a municipalidade impor aos seus administrados por força da lei algo que não seja de seu interesse, vez que o resultado prático da citada lei atende em específico aquele que aderir ao plantio, logo não





**OFÍCIO DEPAM N° 389/2017**

**DATA: 08/12/2017**

abarca o interesse público de forma integral. Noutro giro, como justificar que o município faça investimentos em propriedades privadas, onde haverá retorno financeiro para o beneficiado, quando as demandas em saúde, educação e segurança ainda não estão plenamente atendidas.

Assim, a proposta da lei é boa, contudo inaplicável da forma em que esta concebida, pois, em curta análise, o município sequer teria condições de fiscalizar a ação nela proposta, face a crescente e contínua demanda por serviços de natureza de igual ou maior importância ou relevância.

Logo, sobre a situação B, o município não tem nenhuma ação desenvolvida ou a desenvolver.

Sem mais para o momento, externamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 1036/2017

Sorriso - MT, 01 de dezembro de 2017.


AO EXMO  
**FABIO GAVASSO**  
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO -MT

Vimos através deste, responder o Requerimento 311/2017, requerendo informações sobre repasses de recursos financeiros no ano de 2017 relativos ao programa Pró Família. O referido programa, encontra-se em fase de implantação no Município de Sorriso, já foram vencidas as fases de adesão ao programa, decreto de implantação do comitê Municipal do Pró Família e aprovação do programa pelo CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). A atual fase é a de seleção das famílias que serão beneficiadas, de acordo com os critérios do programa e realizadas pelas ACS (Agentes Comunitários de Saúde). Após cadastradas e aprovadas pelo Conselho é que as famílias passarão a receber os recursos diretamente do Governo Estadual através de cartões de vale alimentação. Portanto, o Município não recebeu nenhum repasse do referido programa, que quando acontecer será realizado diretamente do Estado para as famílias e profissionais beneficiadas pelo Pró Família.

Sem mais reiteramos votos de estima e considerações.

Jucelia Gonçalves Ferro  
Sec. de Assistência Social

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 01/12/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3348/2017

Sorriso – MT, 11 de dezembro de 2017.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS

NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste encaminhar anexa, a resposta dos Requerimentos nº 307/2017 e 312/2017 que tramitaram na 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CATIA F. LUCIANO**  
Gestão e Planejamento  
Sec. Municipal Saúde e Saneamento  
Sorriso - MT

Devanil Aparecido Barbosa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 13/12/17

*Devanil*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 307/2017

O Referido documento requer as seguintes informações:

- Relação dos médicos obstetras que atendem no município de Sorriso – MT;
- Número de atendimentos realizados no ano de 2017;
- Locais onde estão sendo realizados os atendimentos.

Os médicos com título de Ginecologia e Obstetrícia lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento são:

Maria Cristina Feitosa, Jóira Barreto, Maria Luiza Bini, Ana Maria Costa e Rudimar Minegotto.

Os médicos supracitados realizam atendimento na área de ginecologia e obstetrícia e no ano de 2017 foram realizados:

<b>1ª CONSULTA</b>	<b>2335</b>
<b>RETORNO</b>	<b>2829</b>
<b>OBSTETRÍCA ALTO RISCO</b>	<b>281</b>
<b>OBSTETRÍCA DE BAIXO RISCO</b>	<b>211</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5656</b>

Registramos que os atendimentos de ginecologia e pré natal de alto risco são realizados no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades e o pré natal de baixo risco teve início em 16 de outubro do corrente ano e acontece nas Unidades de Saúde de Família conforme cronograma de atendimento disponibilizada às USF para agendamento das gestantes.



PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 312/2017

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade aproveitamos para solicitar dilação do prazo, por mais 20 (vinte) dias do requerimento nº 312/2017 devido a grande quantidade de documentação a ser apresentada.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMTRA N.º 080/2017**

Sorriso, 08 de Dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo nesta oportunidade, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 042/2017, venho por meio deste, encaminhar cópia do Diário de Bordo referente ao mês de Novembro 2017 que contém as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração e fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

**LEONIR PAULO CAPITANIO**  
SECRETARIO DE TRANSPORTES

Ao Senhor  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretario Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 08/12/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**CHECKLIST DE CONTROLE DIÁRIO OBRIGATÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOS ITENS ABAIXO**

VEÍCULO/MAQ:		PLACA: <b>NARCIZO RIBEIRO COSTA</b>										ANO 2017	
		NOME DO MOTORISTA / OPERADOR:		MÊS:		NOVEMBRO		ASSINATURA					
DATA	COMBUSTIVEL	ÁGUA RESERVATÓRIO	ÓLEO LUBRIFICANTE	BATERIA	PNEUS	FILTRO DE AR	LAMPADAS	SISTEMA ELÉTRICO					
08/11	OK	OK	OK	OK		Verho	OK	OK	NARCIZO				
09/11	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	NARCIZO				
16/11	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	NARCIZO				
17/11	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	NARCIZO				
18/11	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	NARCIZO				
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					
/	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓					

OBS.: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DIARIAMENTE DESTA DOCUMENTO, E DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O DIÁRIO DE BORDO DO VEÍCULO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS